

Processo Seletivo 2018

Ata da comissão de recursos - 1.ª Fase

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017

Pareceres sobre recursos impetrados referentes ao edital de seleção do Programa de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais, PROEMUS, 2017

A comissão de recursos, formada pelas professoras doutoras Laura Rónai e Lúcia Barrenechea e pelo professor doutor Marcelo Carneiro, após análise criteriosa, avaliou os recursos impetrados por Eduardo Moreira de Medeiros e Jheymes Hainer Ferreira Silva, revendo os pré-projetos respectivos, os pareceres da banca de avaliação das provas e suas notas, e optou por indeferi-los.

Os pareceres relativos aos dois recursos estão reproduzidos nesta ata.

1. Pedido de recurso: Eduardo Moreira de Medeiros

Recurso: indeferido

O autor do projeto propõe uma abordagem “tecnicista” que está defasada, em relação ao estudo contemporâneo da técnica do violão. O conteúdo do projeto foca no toque “apoyando”, apesar deste nunca ser especificado no projeto. Finalmente, a técnica escalar do flamenco que é o objeto do projeto deveria ser associada a um conteúdo musical; não somente a uma abordagem técnica.

Na metodologia, o candidato pretende realizar um experimento com alunos regularmente inscritos no curso de violão da UNIRIO. Como o candidato explicita que precisa da anuência de seis alunos da UNIRIO postos à sua disposição pelo orientador necessariamente violonista, evidentemente ele precisaria de um orientador que pudesse disponibilizar alunos para a experiência proposta. Se nenhum dos professores de violão se habilita a orientar este projeto, essa exigência por si só já inviabiliza a entrada do candidato no programa. Por fim, houve desleixo no cronograma.

Além dessas questões apontadas acima, trata-se de uma pesquisa experimental de viés acadêmico, sem descrição clara de qual seria o produto final da pesquisa (um manual, uma coletânea de estudos, uma proposta metodológica, uma série de vídeos, um livro, um canal no YouTube?). O projeto seria melhor desenvolvido no mestrado acadêmico.

Processo Seletivo 2018

2. Pedido de recurso: Jhymes Hainer Ferreira Silva

Recurso: indeferido

Ainda que ache que o fato de o texto ser idêntico a outro apresentado pelo autor em 2016 não constitui empecilho para sua aprovação (afinal, a razão para a reprovação no passado poderia ser ligada apenas à falta de um orientador interessado), concordo com as apreciações de meus colegas que originalmente avaliaram o projeto. A redação do texto é muito problemática, eivada de erros de português e de lógica. Há falhas de concordância, de conjugação, de pontuação... A vontade de escrever complicado atrapalha a clara exposição das ideias. Dizer que com um aplicativo “tem-se disponível o professor em tempo integral através da interatividade” é no mínimo exagerar o alcance da tecnologia.

Mas além disso falta também clareza na própria concepção do projeto. A introdução é gasta em elogio às bandas de música, um assunto que é tangencial ao projeto, mas não central. O candidato poderia bem apontar as bandas como seu público alvo, sem por isso precisar fazer sua apologia. E o candidato afirma que muitos problemas afligem os músicos de banda, que verão suas dificuldades sanadas pelo método proposto. Mas não esclarece nem quais são os problemas, nem quais as soluções.

O projeto tem potencial, mas é ingênuo e superficial: não aprofunda a hipótese com exemplos e ilustrações, e faz uma aposta na tecnologia pura e simplesmente, sem uma proposta pedagógica que justifique e demonstre a necessidade do seu uso, a apresentando exclusivamente como alternativa de mercado.

Aplicativos para facilitar o desenvolvimento de técnica instrumental são úteis e bem vindos. De fato, existem no mercado vários aplicativos que se dedicam com muito sucesso ao ensino/aprendizagem de assuntos os mais diversos. O *Duolingo*, por exemplo, desenvolve de maneira lógica e gradativa diversos cursos de línguas. Mas a proposta do candidato parece querer ir mais longe, sem um respaldo na prática. A oferta de vários professores online que poderiam avaliar o trabalho do aluno e liberá-lo para a próxima etapa esbarra na questão mais óbvia: como serão pagos esses professores?

A bibliografia dá uma pista para a desconexão com a prática que é perceptível ao longo do projeto. Não há um único site de ensino/aprendizagem de instrumentos elencado (aliás, nenhum aplicativo, de qualquer tipo), e as obras listadas são de caráter eminentemente teórico, frequentemente tendo como conexão ao projeto apenas o fato de tratarem do trompete. Oras, numa rápida consulta à playstore, podemos encontrar dezenas de aplicativos para smartphone que têm justamente o propósito de ensinar trompete. O candidato não demonstra ter feito essa pequena pesquisa preliminar tão necessária. Fazer um aplicativo não é tarefa fácil, e a proposta do candidato é abrangente demais, sem que ele demonstre possuir conhecimento prévio da área, o que aumentaria a confiança da banca em sua capacidade de enfrentar de maneira eficiente a espinhosa tarefa que se impôs, no prazo exíguo de que dispõem os alunos do PROEMUS. A metodologia envolvendo entrevistas, preparação dos exercícios para níveis distintos de aprendizado, além da criação do tal app é inviável no prazo regular do curso, e muito provavelmente não será realizada uma possível extensão.

A COMISSÃO DE RECURSOS